



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES.**

Processo Licitatório nº 013/2022  
Modalidade: Adesão nº 02/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sra. Joselita Vieira Mendes, Brasileira, Solteira, CPF sob o nº 010.142.066-85, RG: M – 9.237.908, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasileiro Braz, nº 267, Bairro Jardim Graziela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, de outro, a Empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.857.557/0001-68, situada na Estrada Ubaí, nº 933, Planalto, CEP: 39.318.000, na cidade de Icaraí de Minas/MG, representada pelo Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado no artigo 65, II, “b”, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula quarta do contrato original no tocante aos itens inicialmente contratados haverá um remanejamento de saldo, a fim de atender a realidade de atendimento ao transporte escolar da rede Municipal de ensino de acordo com o novo georreferenciamento, na qual foi levantado, pelo fiscal da Secretaria Municipal de Educação, o quantitativo de alunos para rotas para melhor adequação dos veículos aos respectivos itens do contratos, conforme solicitado pela promotoria de justiça desta comarca. Segue a abaixo a tabela.

**QUANTIDADES/REMANEJAMENTOS DOS ITENS 17,18 E 24**

ITEM	QUANT.	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR KM R\$	Valor Total R\$
17	18.540	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA ATÉ 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 6,74	R\$ 124.959,6
18	2.435,40	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005, Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e	R\$ 8,04	R\$ 19.580,616



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			fornecimento de combustível. ROTA ATÉ 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.		
24	67.370,64 4	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 8,85	R\$ 596.230,20
<b>Total</b>		<b>R\$ 740.770,40 (setecentos e quarenta mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos)</b>			

**REMANEJAMENTO PARA O ITEM 25**

ITEM	QUANT.	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR KM R\$	Valor Total R\$
25	73.929,18 2	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 10,02	R\$ 740.770,40
<b>Total</b>		<b>R\$ 740.770,40 (setecentos e quarenta mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos)</b>			

**QUANTIDADE/REMANEJAMENTO DO ITEM 26.**

ITEM	QUANT.	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR KM R\$	Valor Total R\$
26	49.277,00 4	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível.	R\$ 8,14	R\$ 401.114,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.		
<b>Total</b>				<b>R\$ 401.114,82(Quatrocentos e um mil cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos)</b>	

**REMANEJAMENTO PARA OS ITENS 19 E 21**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNI D</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR KM R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
19	7.225,300	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA ATÉ 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 10,46	R\$ 75.576,64
21	69.116,38 6	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 4,71	R\$ 325.538,18
<b>Total</b>				<b>R\$ 401.114,82(Quatrocentos e um mil cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos)</b>	

**QUANTIDADE/REMANEJAMENTO DO ITEM 18.**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNI D</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR KM R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
18	14.956,65	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA ATÉ 50 KM/DIA. VIAS	R\$ 8,04	R\$ 120.251,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			NÃO PAVIMENTADAS.		
<b>Total</b>			<b>R\$ 120.251,53 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)</b>		

**REMANEJAMENTO PARA OS ITENS 23**

ITEM	QUANT.	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR KM R\$	Valor Total R\$
23	18.672,59 7	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 6,44	R\$ 120.251,53
<b>Total</b>			<b>R\$ 120.251,53 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)</b>		

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 10 de novembro de 2022.

Joselita Vieira Mendes  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de São Francisco/MG

**EMPRESA CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**  
CNPJ sob o Nº 40.857.557/0001- 68  
**Guilherme de Sales Celestino Lima** CPF - 090.314.016-09

Testemunhas:

NOME: Alto, Francisco de S. T.  
RG: 26.866.569.0  
CPF: 063.116.546.01

NOME: Rio  
RG: mg. 10.815.334  
CPF: 076.464.126-35

Aos 14 de Novembro de 2022  
TERMO DE JUNTADA  
Pelo(a) Presidente da Junta de Resolução de Aracaju  
do Município de Aracaju do Estado de Alagoas  
Assinado em 14 de Novembro de 2022  
Aracaju